



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2023.0601.002 - CPL/CMGN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023-CMGN-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA CNPJ:30.433.073/0001-38, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anual, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade..

Garrafão do Norte/PA, 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal